



DECRETO Nº 041/2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 788.150,00”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 788.150,00 (Setecentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta reais) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
98	0412200022.004-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	76.000,00
158	2884300000.001-469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	20.000,00
214	0824400032.007-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	11.500,00
267	0824400032.033-319011	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
328	1030100042.011-319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	49.000,00
344	1030100042.011-319011	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
382	1030100042011330000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO	5.000,00
506	1236100052.014-319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA -CIVIL	2.000,00
581	1236100052.015-339030	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
593	1236100052.015-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	20.000,00
624	1236500052.016-319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA -CIVIL	2.000,00
670	1236500052017310000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOA -CIVIL	2.200,00
807	1230600062.020-339032	MATERIAL BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO	20.000,00
840	1236200062.015-339030	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
846	1236200062.015-339039	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA-JU	10.000,00
928	2781200061.004-449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.950,00
1009	1545200072.028-339030	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
1089	2060500082.031-319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	27.000,00
1104	2060500082.031-319011	OUTROSSERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA-JU	10.000,00
2672	1030100042.038-319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	47.500,00
Total			788.150,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com provável excesso de arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício de 2023.



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 03 de outubro de 2023.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo